

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 1º Aditivo de Quantidade de Produtos Alimentícios – Sem alteração do Contrato Original

CONTRATO Nº 20220129 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da Lei nº 11.947..

CONTRATADO: RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMÉRCIO - ME **CNPJ:** 22.033.970/0001-26.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) um programa complementar à educação, que objetiva fornecer alimentação escolar para os alunos de toda a rede de ensino público, neste caso, Municipal. Estendido a precisa necessidade em manter um saldo suficiente de produtos alimentícios para atendimento aos discentes da Educação Infantil ao ensino Fundamental, por todo o período letivo, **justificamos** que em razão do ano letivo 2023 estar previsto para iniciar em 19.01.2023, bem como tendo a Secretaria Municipal de Educação a competência em atender às recomendações legais que determinam distribuir Alimentação Escolar aos alunos, por todo o período letivo, sob riscos de ferir a dignidade humana em casos de atendimento ao aluno na escola por 4H/DIA sem a alimentação escolar. É sabido que a alimentação é diretamente ligada ao bom aproveitamento letivo, pelo aluno. Uma criança bem alimentada mostra melhor disposição para aprender e desenvolver em suas habilidades ajuda também a ter uma melhor concentração no desempenhar das atividades, pois o alimento contribui para um melhor aproveitamento na escola. A boa alimentação proporciona ao aluno melhor rendimento com melhor desenvolvimento e assim acontecem os avanços na aprendizagem e no ensino. Diante da exposição, e para melhor assegurar a distribuição e garantia da Alimentação Escolar aos alunos da rede de ensino público municipal, no período letivo, necessário e urgente se faz requerer o aditivo de quantidade de produtos alimentícios, conforme planilha:

ITENS	Produtos	Marca	Quantidade	OBS:
076997	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 125g	Pescador	25%	À MAIS

A Secretaria Municipal de Educação, justifica junto à Diretoria de Compras da PMI a precisão que requer o **OBJETO:** ADITIVO DE QUANTIDADE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS AO CONTRATO Nº 20220129 PE Nº 011/2022 – SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.


Amilton Teixeira da Cunha
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº VCA 006/17 de 02/01/217

Itaituba-PA, Em: 29.12.2022.

COMERCIAL HOLANDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezados Senhores.

A empresa **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº. 22.033.970/0001-26, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, sito a Travessa Luis Barbosa, nº 2000, Bairro Caranazal, CEP: 68.040-420, representada neste ato por seu titular, **Sr. RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4333670 2ª via PC/PA.

Com os cumprimentos de estilo, a empresa Rodrigo Holanda de Aguiar Comercial, em Resposta ao Ofício nº 172/2022 – SEMED/PMI, informa que **ACEITA** o Termo Aditivo de Quantitativo de Produtos Alimentícios ao Contrato nº **20220129**, Pregão Eletrônico nº **011/2022** do item especificado abaixo.

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	OBS
076997	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL 125G	PESCADOR	25%	À MAIS

Santarém/PA, 12 de Dezembro de 2022.

RODRIGO HOLANDA DE
AGUIAR

COMERCIAL:22033970000126

Assinado de forma digital por RODRIGO HOLANDA DE
AGUIAR COMERCIAL:22033970000126
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=SANTAREM, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=23917962000105, ou=presencial, cn=RODRIGO
HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL:22033970000126

RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL - ME

CNPJ nº. 22.033.970/0001-26

Rodrigo Holanda de Aguiar

CPF (MF): 906.325.322-20

Proprietário

COMERCIAL HOLANDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezados Senhores.

A empresa **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº. 22.033.970/0001-26, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, sito a Travessa Luis Barbosa, nº 2000, Bairro Caranazal, CEP: 68.040-420, representada neste ato por seu titular, **Sr. RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4333670 2ª via PC/PA.

Com os cumprimentos de estilo, a empresa Rodrigo Holanda de Aguiar Comercial, em Resposta ao Ofício nº 172/2022 – SEMED/PMI, informa que **ACEITA** o Termo Aditivo de Quantitativo de Produtos Alimentícios ao Contrato nº **20220129**, Pregão Eletrônico nº **011/2022** do item especificado abaixo.

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	OBS
076997	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL 125G	PESCADOR	25%	Á MAIS

Santarém/PA, 12 de Dezembro de 2022.

RODRIGO HOLANDA DE
AGUIAR

COMERCIAL:22033970000126

Assinado de forma digital por RODRIGO HOLANDA DE
AGUIAR COMERCIAL:22033970000126
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=SANTAREM, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=23917962000105, ou=presencial, cn=RODRIGO
HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL:22033970000126

RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL - ME

CNPJ nº. 22.033.970/0001-26

Rodrigo Holanda de Aguiar

CPF (MF): 906.325.322-20

Proprietário

Itaituba-PA, 28.11.2022

Ofício N° 172/2022

Ao Sr.. RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR

REPRESENTANTE LEGAL DA FIRMA **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMÉRCIO - ME**

Contrato N° 20220129 PE 011/2022

Assunto: 1º ADITIVO DE QUANTITATIVO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Contrato N°: 20220129 – PE 011/2022.

Objeto do Contrato: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NOS TERMOS DA LEI N° 11.947”

Prezado Senhor,

Por força da necessidade que nos urgencia o momento, a Secretaria Municipal de Educação o cumprimenta e, expõe que de acordo com as previsões escolares, o ano letivo 2023 iniciará na data 19 de janeiro. Tendo a SEMED/PMI a competência em atender às recomendações legais que determinam distribuir Alimentação Escolar aos alunos, por todo o período letivo, esta em favor das somas de ações favorecedoras à garantia da Merenda Escolar aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal, informa à esta renomada Empresa que necessário se faz a petição voltada ao 1º ADITIVO DE QUANTITATIVO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS AO **Contrato N°: 20220129 – PE 011/2022**, dos itens especificados abaixo:

ITENS	Produtos	Marca	Quantidade	OBS:
076997	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 125g	Pescador	25%	A MAIS

Observa-se que para a execução do termo e, fins dos trâmites legais, deverá a firma RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMÉRCIO - ME manifestar, via Ofício, à Secretaria Municipal de Educação, o pedido da concessão do referido aditivo sem alteração de valor do contrato original.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo!

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° VCA 008/17 de 02/01/217

*enviado via e-mail 29/11/22
10:51h*

ADITIVO DE QUANTITATIVO 25%**RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR****CONTRATO Nº 20220129**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE ADITIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
76997	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 125g	1400	350	4,25	1.487,50